



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

28 33
Duke

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01

AO PROJETO DE LEI Nº. 08/2018

Nos termos do artigo 133, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi-MG:

Art. 1º. Fica alterada a redação do artigo 2º do Projeto de Lei nº 08/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º. Ficam extintos os seguintes cargos de provimento em comissão de recrutamento amplo, relacionados no Anexo I-A da Lei 1.951/2016: Chefe de Compras, Almoxarifado e Patrimônio; Assessor Administrativo e Tesoureiro.”

Art.2º. Fica alterado o ANEXO I – A, acrescentando o cargo de **Assessor Contábil**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I - A

RELAÇÃO DOS CARGOS E VAGAS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE RECRUTAMENTO AMPLO

QUADRO PERMANENTE		ESCOLARID ADE	VENCIMENTO INICIAL (R\$)	CÓDIGO	VAGAS	NÍVEL VENCIMENTO ANEXO II
1	Assessor Contábil	NM	R\$4.169,96	ASCON	01	VIII
2	Assessor Legislativo	NM	R\$2.808,80	ASLEG	01	VI
3	Assessor Jurídico Legislativo	NS	R\$4.169,96	ASJURL G	01	VIII
4	Assessor Jurídico Administrativo e Legislativo	NS	R\$4.169,96	ASJURA L	01	VIII

NM – Nível médio Completo

NS – Nível superior completo”

Art.3º. Fica modificado o Anexo I, a que se refere o artigo 3º do Projeto de Lei nº 08/2018, diminuindo o número de vagas do cargo de Agente Administrativo – AGADM - passando de “03” para **“02” vagas.**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

“ANEXO I

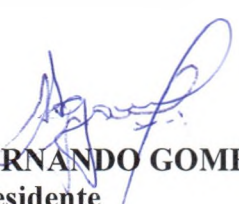
RELAÇÃO DE CARGOS E VAGAS DE PROVIMENTO EFETIVO

QUADRO PERMANENTE	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO INICIAL (R\$)	CÓDIGO	VAGAS	NÍVEL VENCIMENTO ANEXO II	CARGA HORARIA SEMANAL
1 Auxiliar de Serviços Gerais	NE	R\$1.080,26	ASERV	01	I	40
2 Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo	NM	R\$2.808,80	AALA	01	VI	40
3 Recepcionista	NM	R\$1.296,38	RECEP	01	III	40
4 Auxiliar de Contabilidade e Recursos Humanos	NM	R\$2.808,80	ACRH	01	VI	40
5 Vigilante	NE	R\$1.080,26	VIGIL	02	I	40
6 Motorista	NE	R\$1.630,63	MOTOR	01	IV	40
7 Controlador Interno	NS	R\$3.348,97	CI	01	VII	40
8 Agente Administrativo	NM	R\$2.808,80	AGADM	02	VI	40
9 Assistente Administrativo	NM	R\$1.423,09	ASADM	02	II	40
10 Assistente Técnico de Tecnologia e Informação	NM	R\$2.808,80	ATI	01	VI	40

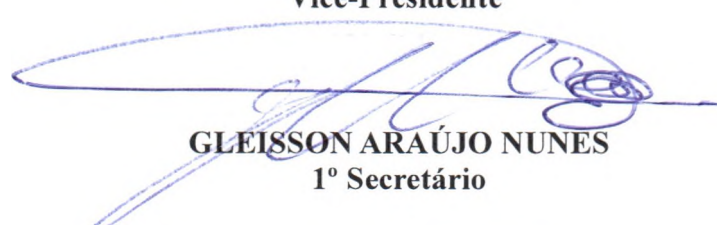
NE – Nível Elementar (alfabetizado)

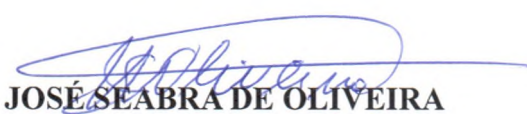
NM – Nível médio Completo / NS – Nível superior completo”

Piumhi, 07 de maio de 2018.


ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Presidente


JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Vice-Presidente


GLEISSON ARAÚJO NUNES
1º Secretário


JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

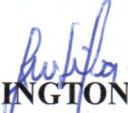
34
Oliveira

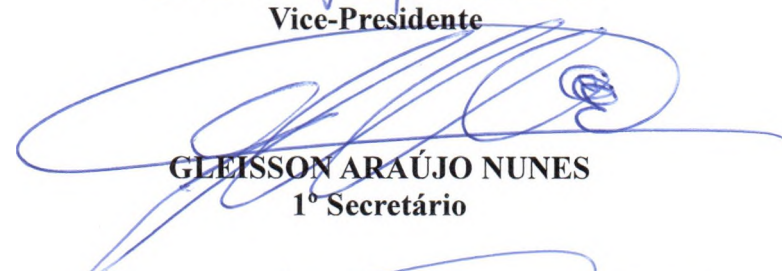
J U S T I F I C A T I V A

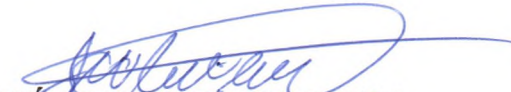
A presente emenda tem como objetivo a adequação da estrutura organizacional da Câmara de forma a atender os interesses administrativos do Legislativo.

Piumhi, 07 de maio de 2018.


ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Presidente

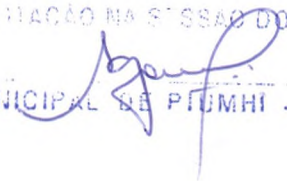

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Vice-Presidente


GLEISSON ARAÚJO NUNES
1º Secretário


JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO

APROVADO POR 08 (oito) votos EM única

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SÉSSÃO DO DIA 34/05/2018


CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI — PRESIDENTE


Fernanda Maria Oliveira
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

(37) 3371-1551

07-05-18

10h20